

PORTARIA Nº. 169/GABIN, DE 17 DE ABRIL DE 2020.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, Estado de Goiás, no uso da atribuição prevista na alínea “a” e “d” do inciso II do artigo 95 da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32 do Decreto nº. 079, de 20 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **Ronei Oliveira da Conceição**, matrícula nº 224001, **Delma Gomes Lima**, matrícula nº 34101 e **Cristiane Jaime Pereira** – matrícula nº 68401 para, comporem a comissão de instrução do procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados no âmbito deste Município.

Art. 2º. Fica Revogada a Portaria 181 de 19 de junho de 2019.


Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 17 / 09 / 2020



Secretária Administrativa